

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 55.644, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: CHÁCARA N° 02**, situada na Alameda Anicuns, na VILA SANTA HELENA, nesta Capital, com área de 3.400,00m², sendo: 34,45m de frente; 84,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 03; 113,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 01; e, no fundo sem medida definida. PROPRIETÁRIO: **ADALBERTO JOAQUIM GOMES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, lavrador, CI RG nº 700.994-SSP/GO e CIC nº 425.338.481-15, residente e domiciliado n/Capital, conforme transcrição nº 8.128 d/Circunscrição Imobiliária. A Oficial.

R-1-55.644: Goiânia, 22 de Abril de 1998. Por Escritura de Compra e Venda de 16.12.1992, Lº nº 825, fls. 283/285, do 2º Tabelionato de Notas d/Capital, o proprietário acima qualificado, **VENDEU** ao Sr. **EURIPEDES DE SOUSA**, brasileiro, casado com **ROSE LINDA DIVINA FERREIRA DE SOUSA**, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, funcionário público federal, portador da CI nº 1.051.466-SSP/GO e CPF nº 220.174.701-63, residente e domiciliado na Rua 20, nº 252, aptº 1.004, Centro, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cz\$ 15.000.000,00. A Oficial.

R-2-55.644: Goiânia, 10 de Março de 2010. Por Mandado de Citação/Penhora ou Arresto/Intimação, Registro e Avaliação, extraído dos Autos de Execução de IPTU nº 16710555018.86.2008.8.09.0051(200805550180), expedido em data de 10.12.2009, devidamente assinado pelo Escrivã, Isabel Patricia de Paula, por ordem do MMº. Juiz de Direito, Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal, d/Comarca, em que figura como Exqte.: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, e como, Exctado: **EURIPEDES DE SOUSA**, CPF nº 220.174.701-63, fica **ARRESTADO** o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da causa no valor de R\$2.615.17. Esc. 03. A Oficial.

R-3-55.644: Goiânia, 26 de Abril de 2011. Por Escritura de Compra e Venda, lavrada em data de 12/03/2010, no Lº nº 01246, fls. 074/075, do 2º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-1, supra, ele portador da CI nº 1.051.466-2ª Via-SPTC/GO e CPF nº 220.174.701-63, **VENDERAM** ao Sr. **VANDERLEI BATISTA CARDOSO**, brasileiro, casado com **ZELIA ALVES DE SOUZA CARDOSO**, sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da CI nº 897.652-SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 343.567.971-91, residente e domiciliado